



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Página ~~popular~~ sábado, 22 de junho de 2013 -

Classificados Pg - 19



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.816, DE 20 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projeta-
da continuidade da Rua Henriqueta Lisboa
do bairro Jardim Amanda”
(Autor: Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada, em continuação
à Rua Henriqueta Lisboa do bairro Jardim
Amanda descrita na matrícula 132.682 do li-
vro nº 2 do Registro de Imóveis de Sumaré/
SP, passa a denominar-se Estrada Municipal
Maria Aparecida Nascimento Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.
Prefeitura Municipal, 20 de junho de 2013.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e pa-
rágrafos, da Lei Orgânica Municipal de
Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária